

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

146/2023

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, bem como ao **Diretor-Geral de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Senhor ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, no intuito de realizar estudos visando proceder o **Calçamento da Área Verde do Bairro Jardim Guanabara até o Jardim Universitário III**.

JUSTIFICATIVA:

Somos conhecedores que a Administração Municipal tem dado uma atenção especial à mobilidade urbana, porém, ainda é possível se deparar com locais sem o devido calçamento, como é o caso da área verde mencionada. As condições atuais resultam na própria restrição ou privação de uso e vivência dos cidadãos a esses espaços, principalmente pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e com deficiência física, pois ficam sujeitos a sofrer algum tipo de incidente, ocasionado pela irregularidade da superfície observados em alguns pontos.

Isto posto, a presente propositura tem por objetivo indicar que a Administração Municipal realize o calçamento do local, como forma de garantir o caminhar livre, seguro e confortável de todos os cidadãos que ali transitam diariamente, ressaltando que, as calçadas são parte da infraestrutura básica de uma cidade refletindo diretamente no lazer e no turismo, além de contribuir com o aspecto urbanístico da cidade.

Ante o exposto e considerando que, a adoção de tal medida contribuirá com a mobilidade urbana e com visual urbanístico da cidade é que apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de abril de 2023


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11 / 04 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
11 / 04 / 23

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
06 ABR. 2023
PROT. Nº240 
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br